



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2005

Concede Título de Cidadão Honorário  
Piraiense, ao Ilmo. Sr. JOÃO  
ROBERTO LADEIRA DA COSTA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente  
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo do Município de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao ILMO SR. JOÃO ROBERTO LADEIRA DA COSTA.

Art. 2º - A confecção do título a ser entregue ao homenageado, será encomendado a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 03 de outubro de 2005.

  
MARCIO CARDOSO DE CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal